



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.744 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.1.045 – REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 263 R\$ 90.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 261 ... R\$ 376.000,00

TOTAL R\$ 466.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 260 R\$ 230.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ATENÇÃO SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 221 R\$ 50.000,00

Atividade: 10.3010013.1.039–REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 230 R\$ 60.000,00

Atividade: 10.302.0013.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-IAFB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 225 R\$ 50.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Atividade: 10.301.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 245 R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.05 – FMS- FARMÁCIA, ENFERMAGEM, E MEDICINA DO TRABALHO

Atividade: 10.301.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 253 R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 252R\$ 3.000,00

02.09.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.09.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 18.544.0009.1.075 – IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações – ficha nº 174 R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 466.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/09/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos